# LEI Nº 1125, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

(Projeto de Lei nº 1147, de 02 de agosto de 2011, do Executivo)

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Planejamento e Finanças dá outras providências.*

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de agosto de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.392.300,00** (três milhões, trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infra Estrutura | |
| Unidade | 03 – Infra Estrutura | |
| Projeto/Atividade | 2054 – Manutenção das atividades Sec. Infra Estrutura | |
| Elemento de Despesa | 360 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 1.550.650,00 |
| | Total | 1.550.650,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infra Estrutura | |
| Unidade | 03 – Infra Estrutura | |
| Projeto/Atividade | 2054 – Manutenção das atividades Sec. Infra Estrutura | |
| Elemento de Despesa | 358 – 3.3.90.30 – Material de Consumo | 1.148.600,00 |
| | Total | 1.148.600,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infra Estrutura | |
| Unidade | 03 – Infra Estrutura | |
| Projeto/Atividade | 2054 – Manutenção das atividades Sec. Infra Estrutura | |
| Elemento de Despesa | 359 – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física | 84.750,00 |
| | Total | 84.750,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infra Estrutura | |
| Unidade | 03 – Infra Estrutura | |
| Projeto/Atividade | 1043 – Construção, Reconstrução e reforma de Pontes e Mata Burros | |
| Elemento de Despesa | 364 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 565.000,00 |
| | Total | 565.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 04 – Secretaria de Planejamento e Finanças | |
| Unidade | 01 – Planejamento e Finanças | |
| Projeto/Atividade | 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças | |
| Elemento de Despesa | 53 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | 43.300,00 |
| | Total | 43.300,00 |

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infra Estrutura | |
| Unidade | 01 – Serviços Urbanos | |
| Projeto/Atividade | 1.041 – Duplicação da BR 158 Travessia Urbana | |
| Elemento de Despesa | 350 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 3.392.300,00 |
| | Total | 3.392.300,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 16 de agosto de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração